

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2022/1**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FICHA DE MATRÍCULA** | | | |
| **Nome Completo do Candidato (letra legível e sem abreviaturas):** | | | |
| **RG/Órgão Expedidor:** | | | **CPF:** |
| **Data de Nascimento:** | | | **Naturalidade:** |
| **Curso:** | | | |
| **Campus:** | | | |
| **Turno:**( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Diurno ( ) Integral (Matutino/Vespertino) ( ) Integral (Vespertino/Noturno) | | | |
| **Modalidade de Ensino:**( ) Presencial ( ) Ensino a Distância – EaD | | | |
| **Sexo:** | | | **Pessoa Transgênero:**( ) Sim ( ) Não |
| **E-mail (letra legível):** | | | |
| **Telefone Pessoal:**( ) | | | **Tel. Emergencial:**( ) |
| **Pessoa com Deficiência – PcD**: ( ) Não ( ) Sim  **Deficiência(s)**: ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Física (   ) Deficiência Intelectual  (   ) Deficiência Múltipla ( ) Surdez ( ) Surdo Cegueira  ( ) Outra(s). Especifique:  **Transtorno(s)**: ( ) Autismo ( ) Síndrome de Asperger ( ) Síndrome de Rett ( ) Transtorno Desintegrativo da Infância  ( ) Outro(s). Especifique: | | | |
| **Raça/Cor:**( ) Preta ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca | | | |
| **DOCUMENTOS** **BÁSICOS PARA MATRÍCULA** | | | |
| **1** |  | 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial. | |
| **2** |  | Documento de oficial de identificação (que contenha nome dos pais, data de nascimento e local de nascimento). **Candidatos estrangeiros:**Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil. | |
| **3** |  | Cadastro de Pessoa Física – CPF (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf>>). | |
| **4** |  | Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço). | |
| **5** |  | **TÉCNICO INTEGRADO:** Histórico Escolar do Ensino Fundamental.  Os documentos serão aceitos desde que assinados fisicamente ou por meio eletrônico (nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), carimbados e datados pela autoridade escolar competente. | |
| **6** |  | Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos. **Responsável legal pelo candidato estrangeiro com idade inferior a 18 (dezoito) anos:**Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (em substituição ao RG), Passaporte ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"). | |
| **OBSERVAÇÕES** | | | |
| **1** | Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser digitalizados frente e verso (legíveis e atuais). | | |
| **2** | Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações. | | |
| **3** | **NÃO**serão aceitos documentos originais não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente. | | |
| **4** | **Foto 3x4 padrão de documento oficial:**   * A fotografia deve ser colorida; * A fotografia deve ser tirada de frente, contra fundo branco; * O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente a câmera; * Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia; * O requerente deve apresentar fisionomia neutra e os olhos devem estar abertos e visíveis; * Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. Óculos escuros ou óculos de armações grossas não serão aceitos; * Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.   Orientações coletadas do Portal do Ministério de Relações Exteriores – MRE.  Publicação: <<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Atlanta/pt-br/file/B%20Fotos%20padr%C3%A3o%20ICAO.pdf>>. | | |

2. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM APENAS UM CURSO NO MESMO NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO

**DECLARO**, para todos os efeitos e finalidade legais:

I – Que estou matriculado em apenas 1 (um) curso no mesmo nível e modalidade de ensino em instituição pública, nos termos do Art. 54 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA/Cursos Técnicos de Nível Médio, aprovado pela Resolução nº 88/CONSUP/IFRO/2016, de 26/12/2016. Publicação: <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2016>>;

II – Conforme os Regulamentos da Organização Acadêmica – ROAs, acima mencionados, a renovação de matrícula, conforme as datas estipuladas em Calendário Acadêmico Anual, em cada período letivo, é de caráter **obrigatória**, mesmo integralizando-se todas ou grande parte das disciplinas e faltando apenas um ou alguns componentes curriculares para a conclusão do curso, ficando sob pena da não renovação de matrícula, o eventual cancelamento da mesma por evasão;

III – Que os documentos escolares entregues (histórico, declaração) são autênticos e fieis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual divergência, má-fé, dolo, poderá ensejar, resguardado o devido processo legal do contraditório e ampla defesa, o cancelamento da matrícula de ofício, reservando-se as demais medidas cíveis e criminais a serem tomadas.

**DECLARO**ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940, e no Parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

––––––––––

Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940:

"[...]

**Falsidade ideológica**

**Art. 299.**Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte." – grifo nosso;

Decreto nº 83.936, de 6/9/1979:

"[...]

**Art 10.**Para controle e correção de eventuais abusos decorrentes da simplificação de exigências de que trata este Decreto, os órgãos e entidades intensificarão as atividades de fiscalização "a posteriori", por amostragem e outros meios estatísticos de controle de desempenho, concentrando-se especialmente na identificação dos casos de irregularidade.

Parágrafo único. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal." – grifo nosso.

3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

**AUTORIZO**o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

# 

                           \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ , \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de  2022.

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*

**\*(Em caso candidato menor de 18 anos)**